

MANUAIS DO SISCOSEV CHEGAM À OITAVA EDIÇÃO E AINDA PECAM POR FALTA DE CLAREZA

Publicado em 30 de dezembro pela Receita Federal, os manuais informatizados dos módulos de Venda e Aquisição do Sicoserv chegam à oitava edição ainda sem uma nítida clareza para os contribuintes. Segundo o advogado especialista em Direito Aduaneiro, Ademir Gilli Jr., “a ausência de critérios mais claros e de um melhor entendimento sobre o assunto por parte das autoridades competentes explica a sucessão dos enunciados para auxiliar os contribuintes na interpretação das regras”.

Os documentos pertinentes ao Sicoserv são destinados ao registro de informações relativas às transações entre residentes ou domiciliados no País e residentes ou domiciliados no exterior, de que trata o § 9º - do art. 1º da Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1.908, de 19 de julho de 2012. Se por um lado a medida consiste numa tentativa do Governo Federal de informatizar os processos e meios de fiscalização, tornando-os eficientes estratégias para alcançar cada vez mais contribuintes, por outro lado, a sua ambiguidade interfere no pleno funcionamento do fisco.

Nos manuais Sicoserv no Módulo Venda serão registrados os serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio, vendidos por residentes ou domiciliados no País a residentes ou domiciliados no exterior. Entretanto, no Módulo Aquisição, os contribuintes locais farão os registros dos serviços e operações dos bens adquiridos provenientes do exterior.

Os arquivos digitais dos Manuais encontram-se disponíveis no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) nos endereços eletrônicos:

http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1388664465.pdf e
http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1388664506.pdf

Fonte: MDIC